



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 33/2026 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa de Licitação nº 23/2026, instruída com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei nº. 14.133/2021, que visa à Contratação de serviço de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto: "Centro de Referência em Educação do Campo do Estado do Rio Grande do Sul: Conceição Paludo", conforme justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.027485/2026-25, bem como **aprovo**:

1. Termo de Referência nº 106/2026 e respectivos anexos ([documento 40](#));
2. a minuta do Termo de Contrato nº 47/2026 ([documento 48](#)).

Ademais, em vista da urgência justificada pela Unidade Requirante no OFÍCIO Nº 2 / 2026 - SEPG-ER ([documento 11](#)), solicito prioridade no trâmite administrativo.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 14:18)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.027485/2026-25

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 33, ano: 2026, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: 11/09/2026 e o código de verificação: **d7f0048851**